



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 020/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 248, de 11 de janeiro de 2018, que institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências".

**PARECER**

Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a adequação do art. 70 do Plano Diretor, que trata da Outorga Onerosa, em que o direito de construir é exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico, por meio de contrapartida do beneficiário. A fórmula para a cobrança da outorga onerosa do direito de construir apresentada na LC nº 248/2018 não indica o fator de redução, ferindo o direito de construir, desestimulado pela contrapartida, fazendo com que a cidade deixe de receber recursos que são aplicados em matérias de interesse social, tais como a regularização fundiária, projetos habitacionais, criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes, proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2018.

  
Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"  
-Presidente-

  
Vereador JERSON BRAGA MAIA - "CAXICÓ"  
-Presidente-

Vereador ELIEL MÁRCIO DO CARMO - "LÉO MOTTA"  
-Relator-